



LEI Nº 6.436, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA URIBATAM
NUNES DE OLIVEIRA (*1937+2020).**

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

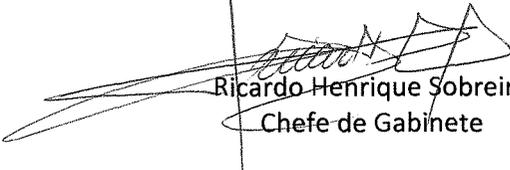
Art. 1º Passa a denominar-se RUA URIBATAM NUNES DE OLIVEIRA, a atual Rua 4 (SD-04), que tem início na Rua Matilde Rossi Turchetti e término na Avenida Zaida Maria Serra Pacheco, localizada no bairro Loteamento Jardim São Fernando.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de agosto de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete